SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Chini, que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de criar e implantar o Programa "Rua de Lazer", conforme especificado abaixo.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, temos nos deparado com a triste realidade vivenciada por muitas famílias que têm seus filhos nas ruas, em situação de risco pessoal e social, por falta de atividades saudáveis e de pessoas responsáveis para cuidá-los.

O objetivo do programa é dispor aos bairros nos finais de semana, professores de Educação Física da rede pública para proporcionar a integração das crianças e jovens, especialmente os da periferia, desenvolvendo atividades de forma a impedi-los de ingressarem no mundo das drogas e da marginalidade.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 09 de maio de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
FOYJYV73 HKBMWZVB IT54SEBD 4T2FQGRV

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.